



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 110/GR/UFGS/2024, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Tornada sem efeito por:**

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 146/GR/UFGS/2024](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento aos preceitos legais contidos no Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no DECRETO Nº 9.991, DE 28 DE AGOSTO DE 2019, e na Resolução nº 19/CONSUNI-CAPGP/UFGS/2020, de 22 de outubro de 2020,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, a seguir relacionado:~~

~~I - Período de Licença~~

SERVIDOR	SIAPÉ	PROCESSO Nº	INÍCIO	FIM	DIAS
Edson Comin	2139863	23205.040399/2023-65	16/02/2024	01/03/2024	15

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor~~